



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.085** **15 de** **Agosto** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
LUCIANA MARIA ALVES ALEIXO MOREIRA , RF 7620 AGENTE ADMINISTRATIVO III
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5242/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
CILENE MARIA BASTOS , RF 19743 PEB I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2239/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
SILVIA REGINA DO NASCIMENTO , RF 19779 ORIENTADOR SOCIAL I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5333/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 34:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
MARCIA MAYUMI HAYASHIDA , RF 22460 A.F.A.U. MUNICIPAIS I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4935/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA , RF 33719 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 10331/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
FABIANA ALVES DA SILVA BOLLINI , RF 40023 TECNICO EM ENFERMAGEM
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5296/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
MARCELO DE FREITAS , RF 40653 ASSISTENTE ADM I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5067/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ZILTON AFFONSO , RF 42786 ORIENTADOR SOCIAL I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 803/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - ALTERAR para 29:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
AKILA RODRIGUES SACRAMENTO E SOUZA , RF 42936 AUX. APOIO EDUC. INCLUSIVA III
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5973/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

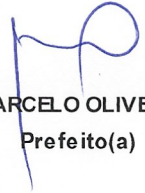
010 - ALTERAR para 26:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
RENATA CRISTINA LUCINDO DE SOUZA , RF 43653 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5307/2025 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.085** **15 de** **Agosto** **de 2025**

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de** **Agosto** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização